



**IPREMAR**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari  
Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: [ipremar@terra.com.br](mailto:ipremar@terra.com.br)  
Araquari - 89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

**PORTARIA N.º 006/2020**

**“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com direito a paridade à servidora Sra. LUZIA THOMAZ.”**

A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com direito a paridade à servidora Sra. **LUZIA THOMAZ**, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.228.729, inscrita no CPF sob o n.º 904.876.729-68, efetiva no cargo de **SERVENTE**, matrícula 4081-00, 40h“A”, lotada no Pronto Atendimento Aci Ferreira de Oliveira, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 2020.001 do IPREMAR.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/02/2020.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 31 de janeiro de 2020.

SHEILA CRISTINA ANACLETO  
Diretora Executiva do  
IPREMAR

Homologo em: 31/01/2020.

  
CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal